

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 132/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 1041ª Reunião Plenária realizada no dia 24 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, como coordenadora da Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, da conselheira Carla Cristina Silvestre Meirelles CRP 05/42300.

Art. 2º - Instituir, como coordenadora da Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, da conselheira Yvanna da Silva Brito CRP 05/66298.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até o final da gestão do XVIII Plenário.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA PRESIDENTA

THIAGO DA ROCHA DIONIZIO RODRIGUES
CONSELHEIRO SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 30/07/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Siqueira Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 31/07/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2972643** e o código CRC **4CF93E3F**.